

## REGULAMENTO

1. Promoção válida na cidade de Guarulhos/SP, no período de 18 de novembro de 2017 a 08 de janeiro de 2018, com apuração em 27 de dezembro de 2017 e 09 de janeiro de 2018 realizada pela Associação dos Lojistas do Internacional Guarulhos Shopping Center (mandatária), com sede na Rodovia Presidente Dutra Km 230 – Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ nº. 03.255.911/0001-58.

2. Qualquer cliente, pessoa física residente e domiciliada em território nacional, que efetuar compras conforme estabelecido neste plano de operação, no período entre as 10h do dia 18 de novembro de 2017 até às 22h do dia 08 de janeiro de 2018, exclusivamente no Internacional Shopping Guarulhos, poderá participar da promoção.

2.1. Para participar da Promoção **“Natal 2017”**, no período entre às 10h do dia 18 de novembro de 2017 até às 22h do dia 08 de janeiro de 2018, todos os clientes que efetuarem compras no Internacional Shopping Guarulhos a cada R\$ 300,00 (trezentos reais), terão direito a 01 (um) cupom para participar da promoção.

3. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra (cupom fiscal e/ou nota fiscal) a fim de totalizar R\$ 300,00 (trezentos reais) para troca de cupom, sendo cumulativos e reaproveitados os valores residuais de determinado comprovante de compra.

3.1. Uma transação de R\$ 300,00 (trezentos reais) vale 01 cupom, uma transação de R\$ 600,00 (seiscentos reais) valem 02 cupons, entretanto, uma transação de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) vale 01 cupom, sendo que neste caso, os R\$ 50,00 (cinquenta reais) restantes serão cadastrados no sistema para serem somados aos valores das próximas transações.

3.2. O cliente que apresentar, no balcão de trocas, seu(s) comprovante(s) de compra(s) emitido(s) no dia 24 de Novembro de 2017, com valores igual/superior a R\$ 300,00 (trezentos reais), terá direito a cupons em dobro. Nesse caso, para ter direito ao benefício de cupons em dobro, a emissão e troca das notas/cupons fiscais deverá ser realizada no dia 24 de novembro de 2017.

4. O participante deverá informar seus dados pessoais (Nome, RG, CPF, Telefone, Endereço completo, Cidade, Estado e CEP, E-mail e rede social), sendo que na sequencia lhe será entregue preenchido pelo sistema tantos cupons quantos tiver direito, devendo assinalar com um “X” a resposta a pergunta da promoção: **“Qual o Shopping faz seu natal mais especial com Moto Force Z2 e Sandero?”**

4.1. Cada cupom deverá ser preenchido com todos os dados do participante que realizou a compra ou em caso de preenchimento do cupom por menor de idade e o mesmo não tenha RG e CPF, deverá colocar os dados do seu responsável legal, ou seja, se o menor de idade for se cadastrar na promoção e não tiver CPF/RG, o mesmo deverá realizar o cadastro completo em nome do seu responsável legal.

4.2. Após a entrega do cupom, o comprovante apresentado será carimbado, não podendo ser reapresentado.

5. Para efeito de trocas, deverá ser respeitado o horário de funcionamento do Balcão e Trocas que é de Segunda-feira a Sábado das 10h às 22h e Domingo e Feriados das 12h às 20h ou horários especiais estabelecidos pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

5.1. No entanto, no dia 27 de dezembro de 2017, serão atendidas todas as pessoas que chegarem à fila no balcão de trocas até 14h e no dia 08 de janeiro de 2018, serão atendidas todas as pessoas que chegarem à fila do balcão de trocas até 22h, sendo que após este horário a fila será fechada, não sendo mais permitido que pessoas entrem na fila, ao final do atendimento do balcão de trocas a urna será lacrada e somente será reaberta durante a realização da respectiva apuração.

sendo que o público será comunicado no ato da abertura da urna e início da apuração, sendo que após o sorteio do dia 27 de dezembro de 2017 a urna será reaberta para que os clientes possam depositar os cupons para participarem da próxima apuração.

6. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade valendo apenas os cupons originais.

7. Caso sejam apresentados 3 (três) ou mais notas fiscais sequenciais ou com a mesma data, emitidas pelo mesmo estabelecimento, o shopping se reserva o direito de consultar a loja para a confirmação da venda.

9. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

10. Não poderão participar da promoção funcionários da Associação dos Lojistas do Internacional Guarulhos Shopping Center, funcionários da Administração e lojas do Internacional Shopping Guarulhos, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta Campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

11. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

*11.1.* Para as empresas aderentes do ramo Drogaria/Farmácia, somente dará direito a cupom, as compras referentes aos produtos de higiene pessoal e limpeza.

*11.2.* Da mesma forma, não serão válidos para participar da promoção comprovante de lazer, entretenimento, bancários, de clínicas médicas, planos de saúde, vallet, estacionamento, cinema, casa de câmbio, lava rápido, compra/financiamento de imóvel, automóvel e moto bem como qualquer outro serviço que não obtenha nota fiscal com nome do estabelecimento, CNPJ e endereço localizado no Shopping.

*11.3.* No caso das agências de viagem, será aceito para participar da promoção comprovante de compra de passagem e ou de pacotes, mediante apresentação de recibo com CNPJ, endereço da loja no Shopping, data e valor da compra.

*11.4.* Nos casos de lojas que possuam Centro de Distribuição de Mercadorias localizado fora do Shopping, serão aceitos os "Pedidos de Compra", caso o pedido seja entregue após a data de término da promoção, com o carimbo com CNPJ da Loja do Shopping, no lugar da nota fiscal, tendo em vista que a nota fiscal é enviada somente na entrega do produto. Nestes casos, após receber o produto, o cliente não poderá participar novamente da promoção com a nota fiscal correspondente ao "Pedido de Compra" já utilizado.

*11.5.* Para as lojas participantes que emitem/enviam nota fiscal eletrônica aos clientes, somente poderá ser apresentada no balcão de trocas pelo próprio participante identificado na nota fiscal eletrônica, ou seja, não será permitida a troca da Nota fiscal em nome de terceiros.

*11.6.* No caso de clinica(s) medica(s) e estética(s) será(ão) aceito(s) para participar da promoção, comprovante de compra referentes a tratamentos estéticos, ou seja, exames médicos, check up, procedimentos médicos e saúde não serão validos para promoção.

12. Forma de apuração: Todos os cupons deverão ser colocados nas urnas localizadas no Internacional Shopping Guarulhos, para que possam participar das apurações de forma acumulativa. Dessa urna serão retirados, aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que encontre cupons devidamente preenchidos e com a resposta correta em igualdade com o número de prêmios a distribuir em cada apuração. Em cumprimento a portaria MF 41/08 Art. 3, todos os cupons contemplados em cada apuração retornarão a urna para participar das demais apurações, sendo que o cupom contemplado será fotocopiado para fins de prestação de contas e o original retornará a urna para participar das demais apurações. Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons.

13. Premiação:

<b>Apuração</b>	<b>Prêmios</b>	<b>Descrição</b>
27/12/2017	1º ao 10º prêmio sorteado	01 (um) Smartphone da marca Motorola, modelo Moto Z2 Force, cor preto, 6Gb RAM, processador Snapdragon da Qualcomm, câmera traseira dupla de 12MP. Prêmio no valor unitário de R\$ 2.999,00.
09/01/2018	1º prêmio sorteado	01 (um) Automóvel da marca Renault, modelo Sandero Authentique Plus, 1.0 Mecânico, 0km, Flex, ano/modelo 2017/2018, na cor branca. Prêmio no valor de R\$ 36.378,00.
	2º prêmio sorteado	01 (um) Automóvel da marca Renault, modelo Sandero Expression, 1.0 Mecânico, 0km, Flex, ano/modelo 2017/2018, na cor branca. Prêmio no valor de R\$ 41.429,00.

13.1. Totalizando 12 prêmios no valor total de R\$ 107.797,00.

14. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.

15. Data das apurações:

1ª apuração: 27 de dezembro de 2017 às 15h – Sorteio de 10 Smartphones.

2ª apuração: 09 de janeiro de 2018 às 15h – Sorteio de 02 Automóveis.

16. Local das apurações: No Internacional Shopping Guarulhos localizado na Rodovia Presidente Dutra Km 230 – Guarulhos/SP, com livre acesso aos interessados.

17. Exibição dos prêmios: No Internacional Shopping Guarulhos localizado na Rodovia Presidente Dutra Km 230 – Guarulhos/SP. A empresa mandatária compromete-se a adquirir e comprovar os prêmios por meio de Nota Fiscal ou contrato de compras, em até 8 (oito) dias antes da data da respectiva apuração de acordo com o Art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto 70.951/72.

18. Entrega dos prêmios: No domicílio dos contemplados ou na Administração do Internacional Shopping Guarulhos localizado na Rodovia Presidente Dutra Km 230 – Guarulhos/SP, a critério do contemplado através de carta compromisso em até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º.

18.1. Os prêmios distribuídos deverão ser livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados e os automóveis serão entregues com frete/emplacamento/licenciamento/DPVAT e IPVA quitados.

19. Prescrição do direito aos prêmios: Caso os prêmios ganhos não sejam reclamados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será

recolhido pela empresa promotora, ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do decreto 70.951/72.

20. O regulamento completo e o resultado serão divulgados no site do Shopping [www.internacionalshopping.com.br](http://www.internacionalshopping.com.br) e os contemplados serão comunicados pela empresa através de telefone e telegrama no prazo de 10 (dez) dias. Os contemplados concordam desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora.

21. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas a esta CEPCO, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

22. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca de Guarulhos/SP para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

23. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização Caixa nº. 6-6191/2017** expedido pela Caixa Econômica.